



**EDITAL Nº 222/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, apresentar listagem das pessoas físicas e jurídicas as quais não foram notificadas da Decisão Recursal Superior (DRS), vez que não foram encontradas nos endereços constantes no expediente administrativo, conforme previsto no Artigo 5º e 24 do Decreto Municipal 10.257/2022. A Decisão Recursal Superior (DRS) poderá ser solicitada eletronicamente pelo autuado através do e-mail [autodeinfracao@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:autodeinfracao@novohamburgo.rs.gov.br).

<b>Auto de Infração</b>	<b>Decisão Recursal Superior (DRS)</b>	<b>Nome / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
AI 097/2023	DRS 044/2024	JBB ACABAMENTOS DE CALÇADOS LTDA	47.073.771/0001-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024.



RAFAGA NUNES FONTOURA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente